

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE MUNICIPAL BARRAGEM DE GUARAPIRANGA
(Biênio 2019/2021)**

ABERTURA

Local: Rua Dr. Caetano Petraglia, nº 41 – Jardim Guarapiranga

Sede da Administração do Parque Barragem de Guarapiranga

Data: 15/12/2019

Horário de início: 10:15 minutos

Horário do Término: 11: 20 minutos

Membros presentes:

Eduardo Melander Filho (Entidade);

Alessandra de Sá Melquíades Moreira (SVMA);

José Tavolaro Neto (Frequentador);

Carlos Vianna de Oliveira (Frequentador);

Maria Augusta Rodrigues Costa (Frequentador);

Célia Regina Nunes Amorim de Oliveira (Frequentador);

Membros ausentes:

Eliene Rodrigues de Pontes Alves (Segmento trabalhador);

Rodrigo Araújo de Pontes (Frequentador);

Marcus Vinícius Honório de Oliveira;

I – INFORMES:

➤ Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do parque Municipal Barragem de Guarapiranga, realizada em 24 de novembro de 2019.

➤ **Informes gerais apresentados pela Coordenadora do Conselho Gestor:**

Item 1 – Sobre a solicitação apresentada na última reunião, para o responsável técnico Sr. Valdir, providenciar o envio o mais breve possível das mudas de lírio amarelo, para serem plantadas nos canteiros externos ao gradil, próximo à entrada que dá acesso ao parque pela Avenida Atlântica; informo que foi liberado pelo mesmo o plantio de mudas de agapanthus em toda extensão da

Eliene R. P. Alves

*Toscaro
Junia Ay...*

[Signature]

[Signature]

área.

Item 2 – sobre a manutenção e reparos necessários, junto a parte elétrica dos refletores responsáveis pela iluminação do monumento, solicitado informo que já foi solicitado novamente para o responsável técnico Sr. Júlio da manutenção da SVMA (Secretaria do Verde e Meio Ambiente o atendimento a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019.**

II – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO DE PAUTA:

Iniciada a 3ª reunião do Conselho Gestor do Parque Barragem (biênio 2019/20210, foi observado a falta da Conselheira, Eliene Rodrigues de Pontes Alves (Segmento trabalhador) a qual informou antecipadamente a coordenação sua ausência por precisar tratar de problemas pessoais.

Do mesmo modo, foi constatada a presença do Conselheiro, Carlos Vianna de Oliveira (Frequentador), o qual foi convidado participar da reunião, ficando informado dos assuntos colocados em pauta na respectiva reunião.

Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do parque Municipal Barragem de Guarapiranga, realizada em 24 de novembro de 2019.

Nesta ocasião, foi deliberado pelo Conselho Gestor a seguinte pauta: debate e discussão das normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque que dispõem em seu art.6º, inciso XVIII, XXIX, XXXII, XXXIII.

“ Art. 6º - No interior do parque é proibido:

...

XXVIII – nadar em área não demarcada para os banhistas;

XXIX – menores de 16 anos nadando sem acompanhamento dos pais ou responsáveis;

...

XXXII – nadar sem trajes de banho ou com trajes impróprios;

XXXIII – atracar ou navegar com embarcação ou Jet-ski na área demarcada para banhistas;

XXXIV – navegar nas áreas permitidas com velocidade superior a 5 nós...”

Os assuntos não abordados neste momento, serão discutidos na próxima reunião.

III - PROPOSTAS

Tendo em vista, que não se chegou a um consenso no debate e discussão das normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque que dispõem em seu art.6º, inciso XVIII, XXIX, XXXII, XXXIII.

Foi sugerido que este assunto por ser um tanto polêmico, seja colocado em pauta na próxima reunião.

V - ENCAMINHAMENTOS:

Nesta reunião, não há nenhum encaminhamento a ser feito.

VI - APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES DE PAUTA

Tendo em vista, que não se chegou a um consenso no debate e discussão das normas e procedimentos da Regulamentação de uso do parque que dispõem em seu art.6º, inciso XVIII, XXIX, XXXII, XXXIII.

Estes mesmos assuntos serão abordados e discutidos em uma próxima reunião.

VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES POR SEUS RESPONSÁVEIS

Foi dada a ciência ao Sr. Eduardo Melander Filho e demais conselheiros, que as placas solicitadas foram fixadas na área da Barragem, com a liberação do engenheiro da SABESP.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Administradora Alessandra de Sá Melquiades Moreira, encerrou os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária) do Conselho Gestor do Parque Municipal Barragem de Guarapiranga.

A data para a próxima reunião na sede da administração do parque, localizado a Av. Dr. Caetano Petraglia Sobrinho, nº 41 - Jardim Guarapiranga, será informada via convocação para os conselheiros.

Handwritten signature and date:
20/10/2010
Elaine R. P. Alves

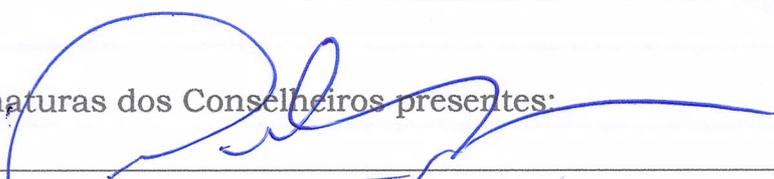
Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 15 de dezembro de 2019.

Conferência:

Alessandra de Sá Melquiades Moreira
Administradora do Parque Barragem de Guarapiranga
Coordenadora do Conselho Gestor

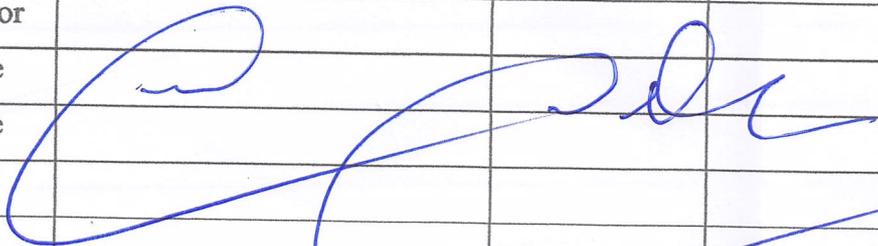
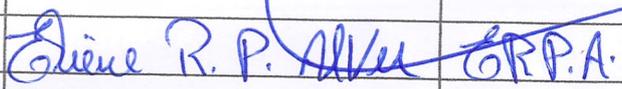
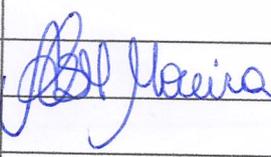
Assinaturas dos Conselheiros presentes:



Eduel R. P. ALVES
Alessandra de Sá Melquiades Moreira
Maurício José Rodrigues Costa

ANEXO 1
LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

15 / 12 / 2019

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
Nome do titular	Frequentador			
Nome do suplente	Frequentador			
Nome do titular	Frequentador			
Nome do suplente	Frequentador			
Nome do titular	Frequentador			
Nome do suplente	Frequentador			
Nome do titular	Entidade			
Nome do suplente	Entidade			
TRABALHADOR				
Nome do titular				
Nome do suplente				
PODER PÚBLICO				
Nome do adm.	SVMA			
Nome do titular	SUB (nome)			
Nome do titular	Outra Secret.			
OUVINTES				